

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA SEI DIRFACED Nº 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do EDITAL SEI PROGEP Nº 207/2018, para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos para a Faculdade de Educação no Curso de Jornalismo na área de Comunicação Social e Subáreas: Fotojornalismo e Linguagens Gráficas e Produção Jornalística em Multimídia ;

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora para a realização do referido Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora responsável pela subárea Fotojornalismo e Linguagens Gráficas ,composta pelos seguintes membros titulares : Prof. Dr. Gerson de Sousa (Presidente) - UFU , Profª Drª. Ana Cristina Menegotto Spannenberg- UFU ; Prof. Dr. Marcelo Marques Araújo - UFU. Tendo como suplentes : Profª. Drª. Raquel Discini de Campos - UFU; Profª. Drª. Alécia Padua Franco- UFU; Prof. Dr. Vinicius Durval Dorne - UFU.

Art. 2º - Nomear com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora responsável pela subárea Produção Jornalística em Multimídia ,composta pelos seguintes membros titulares : Prof. Dr. Rafael Duarte Oliveira Venâncio (Presidente) - UFU , Profª Drª. Vanessa Matos dos Santos- UFU ; Profª. Drª. Raquel Timponi Pereira Rodrigues - UFU. Tendo como suplentes : Profª. Drª. Mirna Tonus - UFU; Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira- UFU; Profª. Drª. Ivanise Hilbig de Andrade - UFU.

Art.3º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os expostos legais que normalizam a matéria, especificamente a resolução 003/2015 do Conselho Diretor de 04/09/2015, alterada pela resolução 07/2015 do Conselho Diretor de 17/12/2015, pelo edital EDITAL SEI PROGEP Nº 207/2018 e pelo edital de condições gerais 002/2017.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se
Uberlândia, 08 de novembro de 2018

Geovana Ferreira Melo
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 08/11/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825813** e o código CRC **8DDFDBC8**.

Referência: Processo nº 23117.065379/2018-29

SEI nº 0825813